DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 0095/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ICÉM/SP JUNTO A CÂMARA TÉCNICA TRIBUTÁRIA DO CONSORCIO CODEVAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores designados a representar o Município de Icém/SP junto a Câmara Técnica Tributária do Consorcio CODEVAR.

Artigo 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

a) ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE – Matrícula Nº 1883
(ocupante do cargo permanente de Fiscal de Tributos)
CPF: 364.271.008-58 RG: 45.219.554-8

b) VITOR HENRIQUE DE FARIA LOPES – Matrícula Nº 1834
(ocupante do cargo permanente de Assistente Técnico de Planejamento)
CPF: 357.314.308-37 RG: 48.647.865-8

Artigo 3º - Para o desempenho de suas funções, os serviços prestados pelos membros de que trata esta Portaria será de relevante interesse público, sem qualquer ônus para o Município.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Artigo 4º - Esta Portaria entará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Icém - SP, 17 de junho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria, e fixada no lugar público desta Prefeitura Municipal, na data supra.

GILSON APARECIDO APARICIO
Assessor Especial de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.048.045/0001-03, com sede à Avenida Jorge Salustiano de Jesus, nº 380-Letra-A – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.048.045/0001-03, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Jaelson Sebastião de Souza,** portador do RG nº 13.148.647– SSP/BA e CPF nº 015.991.595-38, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 06/03/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 007/2023 – Contrato nº 021/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DOS ITENS -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens: **- 02** – Água Mineral de 510ml e **03** – Botijão P13 do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 14 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA
CNPJ nº 15.048.045/0001-03
JAELSON SEBASTIÃO DE SOUZA
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Concorrência Eletrônica n.º 003/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do prédio da Sede dos Conselhos Municipais (2ª Etapa), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o Ministério da Economia – Plano de Ação nº 09032023-2-042001,** realizado no dia 11 de junho de 2024, às 08h30min, teve como vencedora a empresa: BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.911.910/0001-40.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 17 de junho de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....